



Edital

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 02/2023 - AGEHAB

SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR – ALUGUEL SOCIAL PARA OS MUNICÍPIOS DE ABADIA DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, ARAGOIÂNIA, CALDAS NOVAS, CALDAZINHA, CATALÃO, CAVALCANTE, CERES, CIDADE OCIDENTAL, COLINAS DO SUL, DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, FLORES DE GOIÁS, FORMOSA, FORMOSO, GOIANÉSIA, GOIÂNIA, GUARANI DE GOIÁS, HIDROLÂNDIA, IACIARA, INHUMAS, ITUMBIARA, JARAGUÁ, JATAÍ, LUZIÂNIA, MINEIROS, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, MORRINHOS, NERÓPOLIS, NIQUELÂNDIA, NOVA AMÉRICA, NOVA ROMA, NOVO GAMA, PALMEIRAS DE GOIÁS, PLANALTINA, RIALMA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, SÃO DOMINGOS, SÃO JOÃO D`ALIANÇA, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, SENADOR CANEDO, TERESINA DE GOIÁS, TRINDADE, URUAÇU e VALPARAÍSO DE GOIÁS.

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, com base no Edital Geral nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.122, de 14 de setembro de 2023, processo SEI nº 202300031005519; torna público aos interessados o Edital de Abertura de Vagas nº 002/2023 com o Regulamento de Inscrição para Seleção de Famílias do “Programa Pra Ter Onde Morar – Aluguel” Social, previsto na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021.

Todas as informações relacionadas ao trâmite poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br, nos telefones (62) 3096-5005 ou (62) 3096 - 5050 e na sede da AGEHAB, das 08h às 17h30h.

1. OBJETO

1.1. O presente edital de abertura de vagas tem como objetivo realizar seleção para a composição de demanda aberta para as famílias residentes nos municípios de Abadia de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Caldas Novas, Caldasinha, Catalão, Cavalcante, Ceres, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Goianésia, Goiânia, Guarani de Goiás, Hidrolândia, Iaciara, Inhumas, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Luziânia, Mineiros, Monte Alegre de Goiás, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Roma, Novo Gama, Palmeiras de Goiás, Planaltina, Rialma, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São João D`Aliança, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Teresina de Goiás, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás, para o benefício do aluguel social do Programa Pra Ter Onde Morar – Lei estadual nº 21.186, de 2021, para custear a locação de imóvel por tempo determinado, nos termos do Edital Geral nº 001/2023.

1.2. Serão beneficiados até:

1.2.1. 200 (duzentos) candidatas (os) titulares no município de Abadia de Goiás;

Águas Lindas;

1.2.2. 1.419 (mil quatrocentos e dezenove) candidatas (os) titulares no município de

Goiás;

1.2.3. 96 (noventa e seis) candidatas (os) titulares no município de Alto Paraíso de

1.2.4. 528 (quinhentos e vinte e oito) candidatas (os) titulares no município de Anápolis;

de Aparecida de Goiânia;

1.2.6. 100 (cem) candidatas (os) titulares no município de Aragoiânia;

Novas;

1.2.7. 261 (duzentos e sessenta e um) candidatas (os) titulares no município de Caldas

1.2.8. 100 (cem) candidatas (os) titulares no município de Caldazinha;

1.2.9. 500 (quinhentos) candidatas (os) titulares no município de Catalão;

1.2.10. 109 (cento e nove) candidatas (os) titulares no município de Cavalcante;

1.2.11. 103 (cento e três) candidatas (os) titulares no município de Ceres;

Ocidental;

1.2.12. 1.136 (mil cento e trinta e seis) candidatas (os) titulares no município de Cidade

1.2.13. 18 (dezoito) candidatas (os) titulares no município de Colinas do Sul;

1.2.14. 71 (setenta e um) candidatas (os) titulares no município de Divinópolis de Goiás;

1.2.15. 41 (quarenta e um) candidatas (os) titulares no município de Flores de Goiás;

1.2.16. 390 (trezentos e noventa) candidatas (os) titulares no município de Formosa;

1.2.17. 40 (quarenta) candidatas (os) titulares no município de Formoso;

1.2.18. 518 (quinhentos e dezoito) candidatas (os) titulares no município de Goianésia;

Goiânia;

1.2.19. 3.320 (três mil trezentos e vinte) candidatas (os) titulares no município de

Goiás;

1.2.20. 131 (cento e trinta e um) candidatas (os) titulares no município de Guarani de

1.2.21. 150 (cento e cinquenta) candidatas (os) titulares no município de Hidrolândia;

1.2.22. 122 (cento e vinte e dois) candidatas (os) titulares no município de Iaciara;

Inhumas;

1.2.23. 398 (trezentos e noventa e oito) candidatas (os) titulares no município de

Itumbiara;

1.2.24. 538 (quinhentos e trinta e oito) candidatas (os) titulares no município de

Jaraguá;

1.2.25. 558 (quinhentos e cinquenta e oito) candidatas (os) titulares no município de

Jataí;

1.2.26. 491 (quatrocentos e noventa e um) candidatas (os) titulares no município de

de Luziânia;

1.2.27. 1.963 (mil novecentos e sessenta e três) candidatas (os) titulares no município

Mineiros;

1.2.28. 374 (trezentos e setenta e quatro) candidatas (os) titulares no município de

- 1.2.29. 106 (cento e seis) candidatas (os) titulares no município de Monte Alegre de Goiás;
- 1.2.30. 291 (duzentos e noventa e um) candidatas (os) titulares no município de Morrinhos;
- 1.2.31. 188 (cento e oitenta e oito) candidatas (os) titulares no município de Nerópolis;
- 1.2.32. 200 (duzentos) candidatas (os) titulares no município de Niquelândia;
- 1.2.33. 99 (noventa e nove) candidatas (os) titulares no município de Nova América;
- 1.2.34. 71 (setenta e um) candidatas (os) titulares no município de Nova Roma;
- 1.2.35. 760 (setecentos e sessenta) candidatas (os) titulares no município de Novo Gama;
- 1.2.36. 182 (cento e oitenta e dois) candidatas (os) titulares no município de Palmeira de Goiás;
- 1.2.37. 924 (novecentos e vinte e quatro) candidatas (os) titulares no município de Planaltina;
- 1.2.38. 58 (cinquenta e oito) candidatas (os) titulares no município de Rialma;
- 1.2.39. 920 (novecentos e vinte) candidatas (os) titulares no município de Santo Antônio do Descoberto;
- 1.2.40. 76 (setenta e seis) candidatas (os) titulares no município de São Domingos;
- 1.2.41. 108 (cento e oito) candidatas (os) titulares no município de São João D'Aliança;
- 1.2.42. 100 (cem) candidatas (os) titulares no município de São Miguel do Araguaia;
- 1.2.43. 675 (seiscentos e setenta e cinco) candidatas (os) titulares no município de Senador Canedo;
- 1.2.44. 51 (cinquenta e um) candidatas (os) titulares no município de Teresina de Goiás;
- 1.2.45. 941 (novecentos e quarenta e um) candidatas (os) titulares no município de Trindade;
- 1.2.46. 299 (duzentos e noventa e nove) candidatas (os) titulares no município de Uruaçu; e
- 1.2.47. 656 (seiscentos e cinquenta e seis) candidatas (os) titulares no município de Valparaíso de Goiás.

1.3. A AGEHAB poderá, oportunamente, promover o incremento do número de benefícios a serem concedidos para os municípios descritos no item 1.2 deste edital.

1.4. Para participar do processo de seleção do programa, os interessados deverão ter ciência das regras dispostas no Edital Geral nº 001/2023, e se inscreverem, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de forma GRATUITA no *site* oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e estarão abertas a partir da publicação deste Edital de Abertura de Vagas, podendo ser suspensas, reabertas ou encerradas a critério da Administração Pública.

2.2. A suspensão, reabertura ou encerramento das inscrições serão operadas por meio de comunicados, editados pelo Presidente da AGEHAB, e publicados no *site* da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e/ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo de seleção de que trata o Edital Geral nº 001/2023 no *site* oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br) e no e-mail cadastrado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

3.2. A qualquer momento em que se detectar inconsistência nas informações, irregularidade, falta de idoneidade ou ausência dos documentos exigidos, o candidato será eliminado, resultando na anulação de todos os procedimentos relacionados à sua inscrição

4. Este edital de abertura de vagas entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 18/10/2023, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52868418** e o código CRC **264DB4D3**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031005519



SEI 52868418